

EXTRATO 00344/2026**Disponibilização: 09/07/2026 às 09h38m****Edição: 3813****EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 022/2026**

PERMITENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **PERMISSIONÁRIO:** Serviço Social do Comércio - SESC/AR; **OBJETIVO:** a OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, EM CARÁTER PROVISÓRIO E PRECÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE, localizado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Cambé, Fortaleza/CE, visando à implantação e operacionalização, por parte do PERMISSIONÁRIO de Unidade de Nutrição SESC - RESTAURANTE, para atendimento às categorias atendidas pelo SESC (comerciários, conveniados, servidores públicos e público geral), conforme cardápios aprovados pelos nutricionistas do PERMISSIONÁRIO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8519653-15.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos, a partir da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Henrique Jorge Javi de Sousa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/173887> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00345/2026****Disponibilização: 09/07/2026 às 09h44m****Edição: 3813****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2026**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Associação Igreja Missionária Adventista - Aiamis, Mantenedora do Centro Universitária Inta - Uninta de Sobral, e como intervenientes a Defensoria Pública do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará, por sua Procuradoria-Geral de Justiça; **OBJETIVO:** o funcionamento da extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC do Fórum Dr. José Saboya de Albuquerque, nas dependências do Instituto, doravante denominado CEJUSC/UNINTA com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, bem como a IMPLANTAÇÃO DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8513259-28.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** a partir da sua assinatura e vigorará por 60 (sessenta) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência e Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Daniel Rontgen Melo Rodrigues, Samia Costa Farias e Herbet Gonçalves Santos.